

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
16771/2023	Gran Petro Distribuidora de Combustíveis LTDA	07.135.653/0004-70	DESPACHO 062/2026/CSGRS/S UIMIS/SEMA	LO nº 332702/2024	Renovação da licença de operação	16771/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos – SALARH – SEMA-MT